



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 038/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 5ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 318/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	De 25 até às 10h de 28/02/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	06/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Até às 22h de 06/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	07/03/2025

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

a) Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no CRONOGRAMA do item 3, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul - RS
Fone: (55) 3218-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.
- f) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **pssubsequente.svs@iffar.edu.br**. No assunto da mensagem escrever **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA 5ª CHAMADA – CURSO XXXXX”**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO** e **COTA DE CLASSIFICADA**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.
- 4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Polo São Vicente do Sul CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - EaD	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ANTÔNIA GISELLE CHAVES MORAIS	Ampla Concorrência (AC)
DAIANE CANDIDA DIAS	Ampla Concorrência (AC)
FRANCILEINE CRISTINA DOS REIS	Ampla Concorrência (AC)
MARILU VIEIRA RAMOS	Ampla Concorrência (AC)
TUANE MUNIZ TROCA	Ampla Concorrência (AC)